

**EDITAL Nº 557/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1160052005-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhor **Carlos Augusto Veiga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhor **Carlos Augusto Veiga**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1160052005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 558/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1160192005-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Carlos Augusto Veiga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Carlos Augusto Veiga**, Prefeito e responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1160192005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 559/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0753982007-00/201110636-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria José Bastos Ribeiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria José Bastos Ribeiro**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0753982007-00/201110636-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 560/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0754082007-00/201110638-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Márcio Lopes da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Márcio Lopes da Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Capim, no período de 01/01 a 30/04 do exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0754082007-00/201110638-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 561/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0754082007-00/201110638-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Walter de Jesus Soares Teixeira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Walter de Jesus Soares Teixeira**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Capim, no período de 01/05 a 31/12 do exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta)

dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0754082007-00/201110638-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 562/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0750052007-00/201110637-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Catarina das Neves Melo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Catarina das Neves Melo**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, no período de 01/01 a 30/04 do exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0750052007-00/201110637-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 563/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0750052007-00/201110637-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **David Lopes de Abreu Júnior**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **David Lopes de Abreu Júnior**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, no período de 01/05 a 31/12 do exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0750052007-00/201110637-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 564/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0750012007-00/201110639-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Feitosa Farias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Feitosa Farias**, responsável pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0750012007-00/201110639-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 565/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1280012006-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Suely Xavier Soares**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Suely Xavier Soares**, responsável pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1280012006-00, referente às Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 566/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1180022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Hamilton Alves**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº

15/2011, de 06/10/2011, e diante da Reabertura de Instrução Processual por meio do Acórdão nº 19.658, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Hamilton Alves**, responsável pela Câmara Municipal de Novo Progresso, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1180022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia

Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 567/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1144582009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Itamar Cardoso do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Itamar Cardoso do Nascimento**, responsável pelo FUNDEB do Município de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1144582009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 568/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1140012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Itamar Cardoso do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Itamar Cardoso do Nascimento**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de **Goianésia do Pará**, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1140012009-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 569/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1140012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Itamar Cardoso do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Itamar Cardoso do Nascimento**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de **Goianésia do Pará**, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1140012009-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 570/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1210072009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Solange Rosa dos Santos Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Solange Rosa dos Santos Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de **Pau D'Arco**, no período de 01/01 a 31/12 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210072009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de outubro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria